

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos é uma etapa essencial dentro da cadeia de manejo e destinação final dos resíduos produzidos no município. Atualmente, a nova área destinada a essa função encontra-se em fase final de estruturação e ainda **não possui o devido cercamento perimetral**, o que compromete a segurança, o controle operacional e o atendimento às exigências legais e ambientais.

A ausência de fechamento físico do local acarreta **riscos significativos**, como o acesso indevido de pessoas não autorizadas, a entrada de animais, atos de vandalismo, descarte irregular de resíduos, além de comprometer a segurança dos trabalhadores e dos equipamentos ali alocados. Além disso, impede o cumprimento das obrigações legais previstas na **Lei Federal nº 12.305/2010**, na **Resolução CONAMA nº 307/2002** e nas **normas de vigilância sanitária e segurança do trabalho**.

Dessa forma, a contratação para fornecimento de materiais destinados ao cercamento da área visa **resolver a fragilidade estrutural atualmente existente**, garantindo o isolamento, a organização e a conformidade da área com os padrões técnicos exigidos para a operação segura e adequada do transbordo de resíduos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente demanda **não consta do Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que se trata de uma **necessidade superveniente**, identificada **ao longo do exercício**, em decorrência de **fato não previsto**: a **interdição do antigo transbordo municipal de resíduos sólidos**.

Diante dessa situação emergente, o Município teve que adotar, em caráter prioritário, uma **nova área para implantação do transbordo**, seguindo as diretrizes e exigências técnicas estabelecidas pela **CETESB**, órgão ambiental responsável pelo licenciamento da atividade. Durante o processo de regularização da nova área e obtenção das licenças (Prévia, de Instalação e futura de Operação), foi **identificada a necessidade imediata de aquisição de materiais para o cercamento perimetral do local**,



JF

como parte fundamental do atendimento às condicionantes ambientais e à segurança da operação.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Considerando as características técnicas do concreto FCK 25 Mpa, justifica-se a necessidade de delimitação geográfica dos licitantes a um raio máximo de 20 km da sede da Prefeitura do Município de Jahu devendo ser demonstrada por meio de alvará de localização. A distância excessiva entre a central do concreto e o local da obra pode causar atrasos no retorno e reposição das entregas, o que compromete a continuidade da concretagem e pode ocasionar a formação de juntas frias (emendas entre os trechos concretados em tempos diferentes), prejudicando a integridade estrutural da obra. Portanto, a limitação geográfica visa assegurar a qualidade técnica do concreto fornecido, a regularidade no fornecimento durante a execução dos serviços e a segurança estrutural das obras, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Avaliando as soluções, consideramos que a contratação com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades específicas dessa contratação. As justificativas para essa escolha são: garantia de qualidade, possibilidade de uma negociação mais eficaz; melhor controle sobre prazos, transparência nos procedimentos e execução do contrato. Dessa forma, a contratação direta com o fornecedor permite que alcancemos os objetivos estabelecidos de forma eficiente, garantindo a aquisição dos serviços com a qualidade necessária e em conformidade com as especificações requeridas. Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados de quantidades abaixo, totalizam a monta de R\$ 382.105,52 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM/LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	24	Grampos para Cerca Galvanizados, Dimensão 19 mm x 11 mm
02	10	Compensado multilaminado de madeira com revestimento plastificado (filme fenólico) em ambas as faces PLACA LxCxH 2,20x1,10x0,02
03	10	Vedatop – impermeabilizante cimentício bicomponente
04	200	Concreto Usinado FCK 25
05	10	Bomba Mangote

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO SE APLICA.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



A solução proposta consiste na **aquisição de materiais permanentes** destinados à execução do **cercamento perimetral do novo Transbordo Municipal de Resíduos Sólidos de Jaú**, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Esses materiais, como postes, telas, arames, portões e ferragens, serão utilizados para a instalação de uma estrutura física segura e durável, que atenda às exigências legais, ambientais e operacionais do local.

Por se tratar de **materiais de construção e montagem**, a solução não contempla serviços contínuos de manutenção ou assistência técnica vinculados diretamente à aquisição. No entanto, os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeira qualidade**, e deverão possuir **garantia mínima legal contra defeitos de fabricação**, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis. Caso haja previsão contratual, os fornecedores deverão se responsabilizar pela **substituição imediata de itens defeituosos**, dentro do prazo de garantia, sem ônus para a Administração.

A manutenção preventiva e corretiva da estrutura será de responsabilidade da equipe técnica da Prefeitura, após a instalação, considerando que se trata de uma obra fixa de infraestrutura com baixa necessidade de intervenções periódicas, desde que executada corretamente com materiais de qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

NÃO SE APLICA.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição direta dos materiais para o cercamento da nova área de transbordo, com posterior execução por equipe própria, representa uma **alternativa economicamente mais vantajosa em comparação à contratação de solução completa (fornecimento + execução)**, permitindo maior controle sobre os custos e a qualidade dos insumos adquiridos.

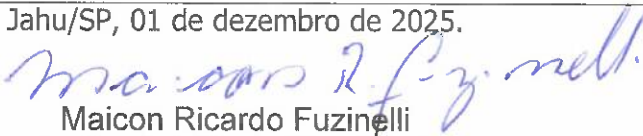
A medida possibilita o **aproveitamento da mão de obra já disponível na estrutura municipal**, reduzindo despesas com serviços terceirizados e otimizando os recursos humanos existentes, além de promover capacitação e envolvimento direto das equipes municipais na implantação da estrutura.

Do ponto de vista financeiro, espera-se **redução de custos operacionais futuros**, uma vez que o cercamento proporcionará maior segurança patrimonial, controle de acesso e organização da área, minimizando riscos de invasão, vandalismo, descarte irregular de resíduos e danos aos equipamentos públicos ali instalados.

Além disso, a delimitação física do espaço contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos materiais já empregados na área, protegendo investimentos realizados na infraestrutura e garantindo a continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

Assim, a solução proposta demonstra economicidade, racionalização dos recursos públicos e



alinhamento com os princípios da eficiência administrativa.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
NÃO SE APLICA.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
NÃO SE APLICA.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
NÃO SE APLICA.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
<p>Diante da necessidade identificada no processo de implantação da nova área de transbordo municipal, a contratação para aquisição dos materiais de cercamento se mostra totalmente adequada à solução proposta, uma vez que atende diretamente às exigências operacionais, estruturais e ambientais necessárias para o funcionamento seguro e regular do local.</p> <p>A medida permitirá a proteção da área pública, o controle de acesso, a preservação da infraestrutura instalada e o cumprimento das diretrizes da política municipal de gestão de resíduos sólidos, assegurando a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.</p> <p>Portanto, conclui-se pela pertinência e pela adequação técnica e administrativa da contratação, considerando que a solução atende plenamente à demanda identificada, com viabilidade de execução, economicidade, uso racional dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.</p>
<p>Jahu/SP, 01 de dezembro de 2025.</p> <p> Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar</p> <p>DE ACORDO:</p> <p> Leandro Aparecido Passos Secretário Adjunto de Meio Ambiente</p>

